EDITAL Nº 02/2025- PROGRAMA DE DOUTORADO EM BIOTECNOLOGIA DA REDE NORDESTE DE BIOTECNOLOGIA CHAMADA DE CREDENCIAMENTO DE NOVOS DOCENTES 2025-2028

EDITAL Nº 02/2025 PPGB-REDE RENORBIO - Seleção Quadrienal

A Coordenação Geral do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia da Rede Nordeste de Biotecnologia (RENORBIO), torna pública, pelo presente Edital, a abertura da seleção de Doutor para Credenciamento ao Corpo Docente Permanente do PPG-RENORBIO.

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º A fase inicial do Processo Seletivo será realizada sob a responsabilidade de cada Coordenação Nucleadora do Programa RENORBIO, conforme estabelecido no cronograma. Em seguida a Comissão Geral de Credenciamento da RENORBIO (CGCR) irá avaliar as candidaturas selecionadas pela Nucleadora.

Parágrafo único. Após avaliação das candidaturas por parte da CGCR, o Colegiado Geral se reunirá para apreciar a recomendação indicada pela citada comissão.

DAS INSCRIÇÕES

Art. 2º A solicitação de credenciamento pelos candidatos será realizada por meio das normas e de formulários próprios (ANEXOS I, II, III, IV e V) em https://wp-sites.info.ufrn.br/admin/renorbio/wp-content/uploads/sites/9/2025/11/ANEXOS-I-E-II-DO-EDITAL-N%C2%BA-02-REDE-RENORBIO-2026-%E2%80%93-CREDENCIAMENTO-DOCENTE.pdf, enviados para o e-mail da coordenação de cada Nucleadora (ver endereço a seguir). A documentação deve estar acompanhada do *Curriculum vitae* publicado na plataforma lattes do docente candidato (ver ANEXOS II, IV e V), ambos em formato PDF, até 16 de novembro de 2025, para avaliação interna da coordenação da nucleadora, que encaminhará para a Comissão Geral de Credenciamento da RENORBIO, conforme cronograma (ANEXO III).



INSTITUIÇÕES NUCLEADORAS DA REDE RENORBIO

PARAÍBA:

UFPB - Universidade Federal da Paraíba - Centro de Biotecnologia. Coordenação Doutorado em Biotecnologia/RENORBIO, Cidade Universitária, Campus I. CEP: 58051-900. João Pessoa, PB.

Fone: 83-32167173

E-mails: renorbiopb@cbiotec.ufpb.br, secrenorbio@cbiotec.ufpb.br Coordenador Local: Enéas Ricardo de Morais Gomes - UFPB

Horário de Funcionamento: 9h às 13h.

ALAGOAS: ver dados corretos na retificação (última página desse documento)

PERNAMBUCO:

UFRPE - Universidade Federal Rural de Pernambuco — Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação. Rua Dom Manoel de Medeiros, s/n — Dois Irmãos - 52171-900 Recife — PE Telefones: (81) 3320.6079 / 3320.6050

E-mail: secretariarenorbio.prppg@ufrpe.br / coordenacao.renorbio@ufrpe.br

Coordenador Local: Prof. Dra. Ana Lúcia Figueiredo Porto - UFRPE

Horário de Funcionamento: 9h às 12 h e 14h às 17 h.

UFPE - Universidade Federal de Pernambuco, Departamento de Antibióticos - Coordenação local do RENORBIO (térreo). Rua Prof. Artur Sá, S/N, Cidade Universitária, CEP: 50.740-525, Recife, PE.

Telefone: (81) 2126-8866 E-mail: renorbio@ufpe.br

Coordenador Local: Profa. Dra. Edvane Borges da Silva - UFPE

Horário de Funcionamento: 9h às 12h e 14h às 17 h.

RIO GRANDE DO NORTE:

UFRN - Universidade Federal do Rio Grande do Norte - Centro de Biociências. Sala do PRODEMA/ PPG-RENORBIO. Caixa Postal – 1524. Campus Universitário – Lagoa Nova 59078-970 Natal, RN

Telefone: (84) 99193-6265 E-mail: renorbio.rn@gmail.com

Coordenador Local: Prof. Dr. Francisco Canindé de Sousa Júnior - UFRN

Horário de Funcionamento: 8h às 12 h e 14 às 18 h.



CEARÁ:

UECE - Universidade Estadual do Ceará – Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa, Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia do RENORBIO, Campus do Itaperi - Av. Dr. Silas Munquba, 1.700 - 60714-903 Fortaleza, CE

Telefones: (85) 3101.9645 / Fax: (85) 3101.9950

E-mail: renorbio.ce@uece.br

Coordenador Local: Coordenador Local: Profa. Dra. Maria Fátima da Silva Teixeira - UECE

Horário de Funcionamento: 9h às 12 h; 14h às 17h.

UFC - Universidade Federal do Ceará - Programa de Doutorado em Biotecnologia - RENORBIO/UFC, Centro de Ciências - Bloco 902 - Térreo - Campus do Pici, CEP: 60455-

900 - Fortaleza – CE Telefone: (85) 3366.9230 E-mail: renorbioufc@gmail.com

Coordenador Local: Profa. Dra. Sílvia Helena Rabenhorst - UFC

Horário de Funcionamento: 9h às 12h; 14h às 17h.

URCA- Universidade Regional do Cariri – Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, Departamento de Química Biológica, Rua Cel. Antônio Luiz, 1161 – Pimenta, CEP: 63105-000. Crato. Ceará.

Telefone: (88) 3102-1204

E-mail: galberto.martins@urca.br

Coordenador pró-tempore: Prof. Dr. José Galberto Martins da Costa- URCA

Horário de funcionamento: 9h às 13h.

MARANHÃO:

UFMA - Universidade Federal do Maranhão - Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia – RENORBIO, Prédio da Pós-Graduação do CCBS. Av. dos Portugueses, 1966, Campus Universitário do Bacanga,65085-580, São Luis, MA

Telefones: (98) 3272-9531 E-mail: renorbio@ufma.br

Coordenador Local: Prof. Dr. Antônio Marcus Paes - UFMA Horário de Funcionamento: 08h às 12 h e 14h às 18:00 h

PIAUÍ:

UFPI - Universidade Federal do Piauí - Pró-Reitoria de Ensino de Pós-graduação - Doutorado em Biotecnologia — RENORBIO, Centro de Ciências Agrárias, NUPCelt - Campus Ministro Petrônio Portela, Departamento de Biofísica e Fisiologia, Bairro Ininga - 64.049-550 Teresina - PI

Telefone: (86) 3217-3331 E-mail: renorbio@ufpi.edu.br

Coordenador Local: Prof. Dr. Paulo Michel Pinheiro Ferreira - UFPI

Horário de Funcionamento: 8h às 12 h e 13h às 17 h



BAHIA:

UFBA - Universidade Federal da Bahia - Instituto de Ciências da Saúde/UFBA, Avenida Reitor Miguel Calmon, S/N, 3º Andar, ao Lado do Auditório Ophélia Gaudenzi, Campus do Canela CEP 40110100, Salvador-BA

Telefone: (71) 3283-8826

E-mail: renorbioba@ufba.br, renorbioba@hotmail.com

Coordenador Local: Prof. Dr. Paulo Fernando de Almeida - UFBA

Horário de Funcionamento: 9h às 15 h

SERGIPE:

UFS - Universidade Federal de Sergipe, Secretaria RENORBIO-UFS, Pólo de Gestão, Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos, Av. Marechal Rondon s/n – Bairro Jardim Rosa Elze, 49100-000 São Cristóvão, SE. CEP 49107-230

Telefone: (79) 3194 6801

E-mail: renorbiose@academico.ufs.br; secretaria.renorbio.ufs.se@gmail.com

Coordenador Local: Prof. Dr. Robelius De Bortoli - UFS Horário de Funcionamento: 8h às 12 h e 13h às 17 h

ESPÍRITO SANTO:

UFES - Universidade Federal do Espírito Santo - Núcleo de Biotecnologia – PPG em Biotecnologia. Av. Marechal Campos 1468 – Maruípe — CEP 29047-105 Vitória, ES.

E-mail: renorbioes@gmail.com www.biotecnologia.ufes.br

Coordenador Local: Prof. Dr. Marco C. Cunegundes Guimarães - UFES

Horário de Funcionamento: 8h às 12h; 13h às 17h.

Art. 3º Serão selecionados docentes ao Núcleo Permanente (NP), Doutores com vínculo institucional com a IES da Nucleadora, com produtividade e/ou experiência(s) mínima(s) indicada(s) neste edital, que tenham produtos científicos na área de Biotecnologia/CAPES ou afins, em compatibilidade com as linhas de pesquisa da RENORBIO, segundo as vagas disponibilizadas (ANEXO I).

§1º JOVENS DOCENTES PERMANENTES, com título de doutor obtido a menos de 7 anos, poderão ser credenciados no PPGB- RENORBIO e participar do Núcleo Especial Jovem Doutor, atendendo ao pré-requisito de ter pelo menos 1 (uma) coorientação concluída (ou em andamento) nas modalidades de mestrado ou de doutorado.

§2º DOCENTES PERMANENTES, com título de doutor, poderão ser credenciados no PPGB- RENORBIO, com participação no Núcleo Permanente, não havendo a necessidade de ter orientação principal concluída nas modalidades mestrado ou doutorado, desde que tenha coorientação concluída em uma destas modalidades.

Art. 4º A classificação será efetuada pela pontuação obtida nas normas e documentação enviadas (ANEXOS II, IV e V), respeitados os critérios de validade indicados.

DO RESULTADO FINAL E RECURSOS

Art. 5º O resultado final será divulgado em 19/12/2025, pela Coordenação Geral do Programa de Pós Graduação em Biotecnologia da rede RENORBIO, no portal da Rede RENORBIO, https://renorbio.org/

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- Art. 6º A inscrição do Docente Candidato implicará no conhecimento e na aceitação das normas e cumprimento rigoroso das condições estabelecidas neste Edital, no Regimento Interno do PPG-RENORBIO, no Regimento Geral de Pós-graduação de cada Nucleadora, e outras superiores.
- **Art. 7º** Os casos omissos no presente Edital, serão discutidos e resolvidos pelo Colegiado Geral do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia da RENORBIO.

João Pessoa, 01 de novembro de 2025.



ANEXO I

NÚMERO DE VAGAS POR INSTITUIÇÃO NUCLEADORA DA RENORBIO

PARAÍBA:

UFPB: 3 Vagas

ALAGOAS:

UFAL: 3 Vagas

PERNAMBUCO: UFRPE: 1 Vaga

UFPE: 3 Vagas

RIO GRANDE DO NORTE:

UFRN: 3 Vagas

CEARÁ:

UECE: 7 Vagas

UFC: 4 Vagas

URCA: 3 Vagas

MARANHÃO:

UFMA: 3 Vagas

PIAUÍ:

UFPI: 2 Vagas

BAHIA:

UFBA: 2 Vagas

SERGIPE:

UFS: 4 Vagas

ESPÍRITO SANTO:

UFES: 3 Vagas

ANEXO II

Normas para Credenciamento e Recredenciamento de Docentes Permanentes

- Art. 1º A admissão ao corpo docente dependerá de aprovação do Colegiado Geral do Programa, estando baseada nas normas do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia - RENORBIO.
- §1º A solicitação de credenciamento deverá ser feita pelo docente interessado à coordenação da Nucleadora (ANEXOS II, IV e V), e deverá incluir informação sobre componentes curriculares e a carga horária que ministrará ou participará. O interessado deverá apresentar anuência formal do docente responsável pela disciplina, quando for o caso.
- §2º Para o credenciamento exigir-se-ão:
- (a) Título de doutor ou equivalente;
- (b) Atuação profissional na área de Biotecnologia ou afim;
- (c) O oferecimento de pelo menos um componente curricular anualmente;
- (d) Compromisso de orientar teses dentro das áreas de concentração do programa;
- (e) Experiência mínima de coorientação em nível de Mestrado sendo, no mínimo, 1 (uma) dissertação e/ou tese de doutorado;
- (f) Plano de atuação no programa contemplando ensino, pesquisa, desenvolvimento tecnológico e inovação para o quadriênio;
- (g) Produção científica e tecnológica qualificada na área de Biotecnologia da CAPES. A pontuação da produção será calculada de acordo com o documento de área de Biotecnologia, sendo necessário no mínimo 560 pontos para o Jovem Docente no período 2021-2025, e 800 pontos (2021-2025), para o Docente Permanente, dos quais contenha pelo menos 2 (duas) produções no estrato A2 ou superior do Qualis Biotecnologia.
- §3º O Colegiado levará em consideração a análise dos seguintes critérios: (a) Necessidade de fortalecimento de linhas de pesquisa do Programa; (b) Atuação de acordo com áreas de concentração e linhas de pesquisa do programa; (c) Comprovada interação científica e/ou tecnológica com os grupos de pesquisa ligados à área de Biotecnologia; (d) Bolsa de Produtividade em Pesquisa ou DT do CNPq; (e) Inserção internacional.
- §4º O cumprimento das regras serve apenas para qualificar o candidato ao pedido de credenciamento, mas não garante sua aprovação, a qual será decidida em reunião do colegiado geral.
- §5º Ao término de cada período quadrienal, o corpo docente do RENORBIO deverá ser avaliado para fins de recredenciamento. Além dos critérios acimas listados, no caso do recredenciamento docente, serão também considerados os seguintes critérios: (a) Ter orientado pelo menos 1 aluno pelo programa RENORBIO no quadriênio; (b) Ter ministrado disciplina pelo programa RENORBIO regularmente; (c) Possuir média de pelo menos 200 pontos por aluno matriculado no programa RENORBIO; (d) Ter produções com discentes



do programa RENORBIO; (d) participar das demandas solicitadas pelas coordenações das nucleadoras.

§6º Os casos omissos nestas normas para credenciamento ou descredenciamento, serão tratados pelo Colegiado Geral do Programa.

ANEXO III

Cronograma de Seleção Docente NP

EDITAL Nº 02/ PPG-REDE RENORBIO/2025 - Seleção Docente NP

Processo Seletivo 2025 a 2029	Datas
Divulgação do Edital	01/11/2025
Período de Inscrição e Avaliação Preliminar de cada Nucleadora	01/11/2025 a 16/11/2025
Início das Avaliações das Candidaturas pela Comissão Geral de Avaliação Docente	17/11/2025
Finalização das Avaliações das Candidaturas pela Comissão Geral de Avaliação Docente	17/12/2025
Reuniões do Colegiado Geral para Homologação	12/12/2025 e
dos Resultados	18/12/2025
Divulgação do Resultado Final Homologado	19/12/2025
Cadastro dos Novos Docentes na Plataforma Sucupira	19 a 30/12/2025



ANEXO IV

Documentação a ser entregue na Nucleadora a qual o candidato docente estará vinculado:

- Formulário para Inscrição de Professor Permanente, assinado eletronicamente (govbr, por exemplo);
- Currículo Lattes;
- Cartas de aceite de artigos ainda não publicados, guando for o caso;
- Documentos comprobatórios para produtos tecnológicos;
- Formulário de oferta de Disciplina, com todas as informações. Neste caso, consultar a lista de disciplinas no Portal RENORBIO, https://renorbio.org

Informações das Nucleadoras podem ser consultadas no portal https://renorbio.org/

Para a pontuação curricular: qualis da área de biotecnologia para periódicos, deve-se utilizar os indicadores abaixo descritos.

ARTIGOS PUBLICADOS

Verificar a tabela no WebQualis vigente (Área de Biotecnologia - CAPES)

Amax (percentil > 97%) = 200 pontos

A1 = 100 pontos

A2 = 85 pontos

A3 = 70 pontos

A4 = 55 pontos

B1 = 40 pontos

B2 = 25 pontos não serão considerados B3 = 10 pontos não serão considerados

B4 = 0 pontos não serão considerados

LIVROS E CAPÍTULOS

Capítulos de Livro 55 pontos = CL1 = Editoras internacionais com corpo editorial (limite de 3 Capítulos)

40 pontos = CL2 = Editoras nacionais com corpo editorial (limite de 2 Capítulos)

25 pontos = CL3 = Editoras universitárias e afins (limite de 2 Capítulos)

00 pontos = CL4 = Outras editoras não serão consideradas

Livros (Obra Completa)

100 pontos = L1 = Editoras internacionais com corpo editorial (autor da obra)

85 pontos = L2 = Editoras nacionais com corpo editorial (limite de 2 Livros/(autor da obra)

70 pontos = L3 = Editoras universitárias e afins (limite de 2 Livros/(autor da obra)

0 pontos = L4 = Outras editoras não serão consideradas

PRODUÇÃO TÉCNICA E TECNOLÓGICA

500 pontos = TMax

200 pontos = T1

100 pontos = T2

85 pontos = T3

70 pontos = T4

55 pontos = T5



PRODUTOS TECNOLÓGICOS

Observação: só serão considerados mediante comprovações.

- Patente (Tmax, T1, T2, T3 e T4)
- Tecnologia não-patenteável
- Produto/processo em sigilo
- Cultivar
- Empresa e/ou Startup (inovadora em biotecnologia)
- Tecnologia Social (incluindo Software T5)

CLASSIFICAÇÃO E ESTRATIFICAÇÃO DE PATENTES:

Patente licenciada à empresa (nacional/internacional) e com produto no mercado – Tmax

Patente licenciada à empresa (nacional/internacional) – T1

Patente outorgada/concedida - T2

Patente depositada em parceria com empresa (nacional/internacional) – T3

Patente depositada - T4

Software depositados - T5

Documentos Comprobatórios de Patentes:

- (a) Declaração, ou nota fiscal, ou outro documento que comprove que o produto esteja de fato no mercado:
- (b) Contrato de licenciamento;
- (c) Primeira página do depósito, e no caso de ter sido publicada pelo INPI, a opção será a primeira página da publicação da patente;
- (d) Documento de Concessão: no caso de ter sido concedida, primeira página da Carta Patente ou primeira página da patente publicada em função da concessão;
- (e) Software; primeira página do depósito, e no caso de ter sido concedido, primeira página da Carta de Registro.



ANEXO V

https://wp-sites.info.ufrn.br/admin/renorbio/wp-content/uploads/sites/9/2025/11/Anexo-IV-Formul%C3%A1rio-Credenciamento-Docentes.docx

renorbio rede nordeste de biotecnologia	BIO ¹ RED	ΓECN	OLOGI RDEST	POS-GRAD A TE DE BIOTE	,		_
REQUERIMENTO DE CREDENCIAMENTO COMO DOCENTE DO PPG- BIOTECNOLOGIA RENORBIO							
Bolsista de Produtividade em Pesquisa ou de Produtividade Desenvolvimento Tecnológico e Extensão Nível da Bolsa:						sa:	
Inovadora do CNPq?					Vigência até:		:
()NÃO()SIM							
DADOS PESSOAIS							
Nome completo:							
Data de nascimento:			Sexo:		Estado civil:		
Naturalidade:				Nacionalidade:			
RG:	Org. Exp.:			UF:		CPF:	
ENDEREÇO PARTICULAR							
Rua/Av:							
Bairro:							
CEP: Cidade:			ıde:				UF:
Telefones de contato:			E-mail:				
ENDEREÇO PARA CORRESPO	NDÊN	CIA					
Rua/Av:							
Bairro:							
CEP: Cida		ade:			UF:		
Telefones de contato:			E-mail:				
FORMAÇÃO ACADÊMICA/TITUI	LAÇÃ)					
Doutorado:							



Instituição:					País:
Orientador:					
Data início:		Data fim:			
EXPERIÊNCIA INT	ERNACIONAL DE	FORM	//AÇÃO		
Doutorado sanduíche	()SIM ()NÃO)			
Instituição:					
Orientador:					
País:		Data	a início:		Data fim:
Pós-Doutorado	()SIM ()NÃO)			
Instituição:					
Orientador:					
País:		Data início:			Data fim:
DADOS DA INSTITUIÇÃO DE ORIGEM					
Nome da Instituição:					
Cargo/Nível:			Regim	e de trabalh	0:
Departamento/Cole	giado:				
Carga horária na instituição:		Carga horária para o Programa RENORBIO:			
Disciplina(s) na graduação (especificar carga horária e período):					
DADOS DO LABO					
Nome do laboratório					
Descrever infraestrutura, metodologias padronizadas e serviços do laboratório:					



PRODUÇÃO CIENTÍFICA (Quatro	últimos anos) – anexar	o cv lattes		
ÁREA (S) DE CONCENTRAÇÃO QUAL (ÀS QUAIS) PRETENDE	• •	QUISA DA RENORBIO À		
Áreas de Concentração	Linhas de Pesquisa			
() Biotecnologia em Agropecuária	() Genética e transgênese() Sanidade() Conservação e multiplicação de germoplasma			
() Biotecnologia em Saúde		() Desenvolvimento de agentes profiláticos, terapêuticos e testes diagnósticos		
()Biotecnologia em Recursos Naturais	 () Bioprospecção, biodiversidade e conservação () Purificação, caracterização e produção de insumos biotecnológicos em sistemas heterólogos () Química Verde 			
() Biotecnologia Industrial	Biotecnologia Industrial () Bioprocessos			
PROJETO DE PESQUISA				
Identificar no CV Lattes o(s) Pr RENORBIO:	ojetos que será(ão)	ligado(s) ao Programa do		
Título do projeto	Valor e órgão de financiamento*:	Linha de Pesquisa do RENORBIO à qual o projeto se vincula (ver item anterior)		



*Obs: incluir documento comprobatório de financiamento de projeto de pesquisa ou colaborador do projeto)	(como coordenador
N° de vagas para orientação:	
DISCIPLINA (S) EM QUE PODE ATUAR (ver disciplinas do https://renorbio.org/)	programa em
Disciplina	Código
	·L
MOTIVOS QUE O (A) LEVAM A PARTICIPAR DO CORPO DOCENT	TE DO CURSO:
DESCRITIVO DA EXPERTISE E ATUAÇÃO EM BIOTECNOLOGIA:	
PLANO DE ATUAÇÃO NO PROGRAMA CONTEMPLANDO ENSIN	IO. PESQUISA
DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E INOVAÇÃO PARA O QUA	



COMPROMISSO PARA COM O PROGRAMA:
Comprometo-me a regularmente orientar e a ministrar disciplinas pelo menos uma vez por ano, no Programa, bem como a disponibilizar a infra-estrutura de ensino e pesquisa de meu laboratório para atender aos objetivos do Programa. Além disso, comprometo-me a promover e integrar esforços de intercâmbio entre docentes e discentes do Programa, bem como de elaboração e execução de projetos de pesquisa em rede, visando ao estabelecimento de plataformas de competência em projetos acadêmicos e tecnológicos de interesse comum.
Local e data:
Assinatura:



EXPERIÊNCIA INTERNACIONAL DE FORMAÇÃO					
Doutorado sanduíche	() SIM () NÃO				
Instituição:					
Orientador:					
País:		Data	início:	Data fim:	
Pós-Doutorado	() SIM () NÃO				
Instituição:					
Orientador:					
País:		Data	início:	Data fim:	
DADOS DA INSTITUIO	ÇÃO DE ORIGEM				
Nome da Instituição:					
Cargo/Nível:			Regime de trabalho:		
Departamento/Colegiad	do:				
Carga horária na instituição: Carga horária para o Programa RENORBIO:					
Disciplina(s) na graduação (especificar carga horária e período):					
DADOS DO LABORATÓRIO					
Nome do laboratório:					
Descrever infraestrutura, metodologias padronizadas e serviços do laboratório:					
PRODUÇÃO CIENTÍFICA (Quatro últimos anos) – anexar o cv lattes					



ÁREA (S) DE CONCENTRAÇÃO E LIN QUAIS) PRETENDE SE VINCULAR	IHA (S) DE PESQUISA [DA RENORBI	O À QUAL (ÀS	
Áreas de Concentração	Linhas de Pesquisa			
	() Genética e transgêne	ese		
() Biotecnologia em Agropecuária	() Sanidade			
	() Conservação e mult	iplicação de g	ermoplasma	
() Biotecnologia em Saúde	() Desenvolvimento de agentes profiláticos, terapêuticos e testes diagnósticos			
() Biotecnologia em Recursos Naturais	 () Bioprospecção, biodiversidade e conservação () Purificação, caracterização e produção de insumos biotecnológicos em sistemas heterólogos () Química Verde 			
() Biotecnologia Industrial	() Bioprocessos			
PROJETO DE PESQUISA				
Identificar no CV Lattes o(s) Projetos q	ue será(ão) ligado(s) ao	Programa do	RENORBIO:	
Título do projeto Valor e orgao de RENOR			esquisa do O à qual o projeto se er item anterior)	
*Obs: incluir documento comprobatório de finan do projeto)	ciamento de projeto de pesqu	isa (como coor	denador ou colaborador	
N° de vagas para orientação:				
DISCIPLINA (S) EM QUE PODE ATUAR	(ver disciplinas do prog	rama em ww	w.renorbio.org)	
Disciplina			Código	
			1	



MOTIVOS QUE O (A) LEVAM A PARTICIPAR DO CORPO DOCENTE DO CURSO:
DESCRITIVO DA EXPERTISE E ATUAÇÃO EM BIOTECNOLOGIA:
DESCRITIVO DA EXPERTISE E ATUAÇÃO LIVI BIOTEGROLOGIA.
PLANO DE ATUAÇÃO NO PROGRAMA CONTEMPLANDO ENSINO, PESQUISA,
DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E INOVAÇÃO PARA O QUADRIÊNIO:
COMPROMISSO PARA COM O PROGRAMA:
Comprometo-me a regularmente orientar e a ministrar disciplinas pelo menos uma vez por ano, no Programa, bem como a disponibilizar a infra-estrutura de ensino e pesquisa de meu laboratório para atender aos objetivos do Programa. Além disso, comprometo-me a promover e integrar esforços de intercâmbio entre docentes e discentes do Programa, bem como de elaboração e execução de projetos de pesquisa em rede, visando ao estabelecimento de plataformas de competência em projetos acadêmicos e tecnológicos de interesse comum.
Local e data:
Assinatura

FOLHA DE ASSINATURAS

Emitido em 01/11/2025

EDITAL Nº 1/2025 - CBIOTEC-CGRENO (11.01.44.19) (Nº do Documento: 1)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 01/11/2025 19:20) DEMETRIUS ANTONIO MACHADO DE ARAUJO COORDENADOR(A) 1121078

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sipac.ufpb.br/documentos/ informando seu número: 1, ano: 2025, documento (espécie): EDITAL, data de emissão: 01/11/2025 e o código de verificação: 530c223223



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

EDITAL Nº 2 / 2025 - CBIOTEC-CGRENO (11.01.44.19)

Nº do Protocolo: 23074.116439/2025-69

João Pessoa-PB. 04 de Novembro de 2025

RETIFICAÇÃO: ENDEREÇO DE NUCLEADORA

EDITAL Nº 02/2025- PROGRAMA DE DOUTORADO EM BIOTECNOLOGIA DA REDE NORDESTE DE BIOTECNOLOGIA. CHAMADA DE CREDENCIAMENTO DE NOVOS DOCENTES 2025-2028

EDITAL Nº 02/2025 PPGB-REDE RENORBIO - Seleção Quadrienal

A Coordenação Geral do PPGB- Rede RENORBIO, torna público a retificação do endereço da Nucleadora UFAL.

1. Em "INSTITUIÇÕES NUCLEADORAS DA REDE RENORBIO", onde se ler:

ALAGOAS:

Leia-se (alterações em negrito):

ALAGOAS:

UFAL - Universidade Federal de Alagoas - Campus A.C. Simões - Tabuleiro do Martins, Av. Lourival Melo Mota, s/n°. Instituto de Química e Biotecnologia. CEP 57072970. Maceió-AL.

Telefones: (82) 3214.1144 (secretaria) / 3214.1388 (coordenador)

E-mail: ppg.renorbio@iqb.ufal.br

Coordenador Local: Prof. Dr. Antônio Euzébio Goulart Santana - UFAL

Horário de Funcionamento: 8h às 14h.

(Assinado digitalmente em 04/11/2025 13:38)
DEMETRIUS ANTONIO MACHADO DE ARAUJO
COORDENADOR(A)
Matrícula: 1121078

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sipac.ufpb.br/documentos/ informando seu número: 2, ano: 2025, documento(espécie): EDITAL, data de emissão: 04/11/2025 e o código de verificação: 36e917810e